



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
55

Data e Hora da Emissão	29/07/2019 13:40:25	Competência	29/7/2019	Código de Verificação	016906856
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	PASSOS ENGENHARIA-MG				
CNPJ/CPF	04.352.116/0001-40	Inscrição Municipal	56180012	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA, 1023 - SANTA HELENA CEP: 32015-180				
Complemento		Telefone	3397-6734	e-mail	marcelocoelho1993@hotmail.com

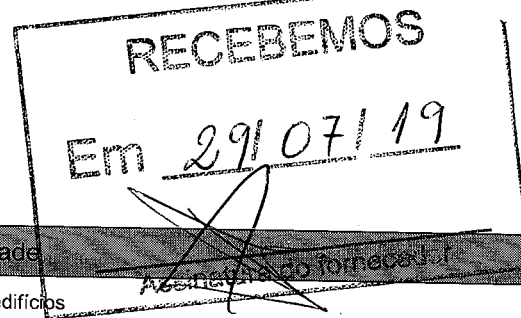
Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS				
CNPJ/CPF	20.103.099/0001-64	Inscrição Municipal	72057665	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO DE DEUS COSTA, 47 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-580				
Complemento		Telefone	(31)3352-5182	e-mail	babita.camargos@yahoo.com.br

Discriminação do Serviço

REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

INSS RETIDO A 11%



Código do Serviço / Atividade

7.02 / 412040001 - construção de edifícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1226226	Código ART	1226226
----------------	---------	------------	---------

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	1.804,71	CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	----------	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	16.406,50	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	16.406,50	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	1.804,71	0-Nenhum	Base de Cálculo	16.406,50	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,56	
(-) ISSQN Retido	748,14	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	13.853,65	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	748,14	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

NFS-e 55

Kassos J & R Construções Empreitada

Este modelo utiliza papel reciclado com fibras de floresta plantadas sob o controle ambiental e de outras fontes controladas.

Comp. 018	Banco 033	Agência 3488	C1 3	Conta 13	00275	1	C2 0	(BLL) BLL	Cheque Nº 000645	9	R\$	13.853,65#
018	033	3488	3	13	00275	1	0	BLL	000645	9		

Pague por este cheque a quantia de Três mil oitocentas e cinquenta e três Reais e sessenta e cinco centavos e centavos acima.

a Kassos J & R Construções e Empreendimentos ou à sua ordem.

Contagem, 29 de Julho de 2019

54-0002E5081-106107L



Negócios & Empresas
 CONTAGEM-CENTRO 3488
 R. DR. CASSIANO, 18
 CONTAGEM - MG
 CONFECCAO: 04/2019

Maria de Fatima Camargos
 CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
 20103099/0001-64
 CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/1995
 Maria Lucia Guimarães Labdax

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.352.116/0001-40

Razão Social: PASSOS J E R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA 1023 / SANTA HELENA / CONTAGEM / MG / 32015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2019 a 04/08/2019

Certificação Número: 2019070603031282167457

Informação obtida em 09/07/2019 11:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 04.352.116/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 53464
Data de emissão.....: 09/07/2019
Data de validade.....: 07/10/2019
Controle de autenticidade : 538254297538254

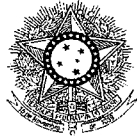
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.352.116/0001-40

Certidão nº: 170480090/2019

Expedição: 05/04/2019, às 10:02:14

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.116/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.352.116/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:18 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **205C.01BA.3FC0.30C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002071930.00-02

CNPJ/CPF: 04.352.116/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA

NÚMERO: 1023

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA HELENA

CEP: 32015180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333051034